



Audiência Pública - Governança do Regime de Previdência Complementar - RPC operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

PROPOSTA

PARIDADE NA DIRETORIA EXECUTIVA – FIM DO VOTO DE QUALIDADE

A diretoria-executiva, órgão responsável pela administração da EFPC, deverá ser composta por no máximo 06 (seis) membros, com paridade entre representantes dos patrocinadores e dos participantes e assistidos.

Os representantes dos participantes e assistidos serão escolhidos mediante eleição direta pelos seus pares.

São condições para nomeação como membro da diretoria executiva, além das dispostas em lei:

- I - ter vínculo empregatício com os patrocinadores por um período mínimo de 03 (três); e
- II - ser participante de um dos planos de previdência administrados pela EFPC.

As decisões da diretoria executiva devem ser tomadas por maioria absoluta de votos, não sendo aplicável o voto de qualidade.

Os mandatos dos membros do conselho deliberativo devem ser previstos no estatuto da entidade, com garantia de estabilidade, tanto no mandato, quanto no emprego.

JUSTIFICATIVAS

Os recursos dos planos previdenciários administrados pelas EFPC são constituídos normalmente por contribuições paritárias dos patrocinadores e dos participantes e assistidos. Sendo a finalidade precípua dessas entidades o pagamento dos benefícios dos assistidos, são eles, participantes e assistidos, os principais interessados em sua eficiente gestão. Nesse sentido, a composição paritária da diretoria executiva, sem voto de qualidade, é justa e necessária e certamente contribuirá para a melhoria da governança.



O tempo mínimo de vínculo empregatício com a empresa patrocinadora, bem como a vinculação a um dos planos previdenciários administrados pela EFPC, visa a assegurar o comprometimento do membro da diretoria com as políticas de recursos humanos da patrocinadora, bem como, com os resultados dos planos que irá administrar.

A garantia de estabilidade no mandato e no emprego tem por objetivo evitar pressões dos responsáveis pela indicação dos diretores, sejam eles indicados pelas patrocinadoras ou eleitos pelos participantes.

RESULTADO ESPERADO

A participação equitativa na Diretoria Executiva garante a melhor representação dos interesses de todos os envolvidos, com mais consenso, maior comprometimento com as decisões tomadas, além de maior transparência na gestão dos fundos. A estabilidade no mandato e no emprego garante maior isenção na tomada de decisão.